



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 053, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12/2019 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, com ônus, cadastradas no Edital nº 76/2018/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Período de Execução	Valor
XII Arraiá Universitário da UFGD (ODS 04)	T. A. Glauber da Silva	PROEX	28/03/2019 a 31/07/2019	R\$ 30.300,00
Ecologias Feministas de Saberes: a construção de um outro mundo possível (ODS 05)	Prof. Claudia Cristina Ferreira Carvalho	Reitoria	14/04/2019 a 12/12/2019	R\$ 3.162,80

Prof. Marcio Eduardo de Barros